

público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de outubro de 2015, com Carlos Manuel Gonçalves Costa, na categoria de assistente operacional para o serviço de trânsito e toponímia, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998221

Aviso n.º 12081/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de outubro de 2015, com José Paulo Gonçalves Costa, na categoria de assistente operacional, para o serviço de conservação e reabilitação do espaço público, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998205

Aviso n.º 12082/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 22 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 1 de outubro de 2015, com Henrique Manuel Gomes Marques, na categoria de assistente operacional, calceteiro, para a divisão de conservação e serviços urbanos, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998198

Aviso n.º 12083/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 1 de outubro de 2015, com Alberto Silva Milhomens, na categoria de assistente operacional, serralheiro, para a divisão de conservação e serviços urbanos, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998262

Aviso n.º 12084/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 1 de outubro de 2015, com João Jesus Garranas, na categoria de assistente operacional, pedreiro, para a divisão de conservação e serviços urbanos, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998473

Aviso n.º 12085/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 1 de outubro de 2015, com António Oliveira Repinaldo, na categoria de assistente operacional, trolha, para a divisão de conservação e serviços urbanos, com a remuneração mensal de € 505,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998254

Aviso n.º 12086/2015

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 1 de outubro de 2015, com Tânia Filipa Lopes Guimarães, na categoria de técnica superior, área de turismo, para a divisão de cultura, desporto e juventude, com a remuneração mensal de € 1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

308998238

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 12087/2015****Designação de Secretário no Gabinete de Apoio à Presidência**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 31 de agosto de 2015 e no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi designado para exercer funções de Secretário no Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, e remuneração mensal legalmente atribuída (cf. o disposto no n.º 3, do artigo 43.º do mesmo diploma legal), o Técnico Superior Joaquim Carapinha Engrola Carapeto.

24 de setembro de 2015. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada pelo Despacho n.º 19/2014, de 06 de janeiro).

308972796

MUNICÍPIO DE PINHEL**Aviso n.º 12088/2015**

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público, nos termos do n.º 1, artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e submete a discussão pública a Proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel — Quinta do Pezinho, aprovada pelo Executivo em reunião de 7 de outubro de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 118 do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro.

Assim, os interessados deverão no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, dirigir as suas sugestões a referida alteração do Regulamento acima mencionado, por escrito para a morada de Município de Pinhel — Largo Ministro Duarte Pacheco, n.º 8 — 6400-358 Pinhel, ou através do *email* da Câmara Municipal de Pinhel com o endereço: *cm-pinhel@cm-pinhel.pt*.

O presente projeto encontra-se ainda disponível para consulta na Loja do Município, todos os dias úteis e nas horas normais de expediente, bem como na página de Internet do Município de Pinhel em *www.cm-pinhel.pt*.

Para conhecimento geral, publica-se este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.